**Proposta de banca examinadora de Dissertação de mestrado em Ciências Farmacêuticas
ao Colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

O(A) Professor(a) Dr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXX**, orientador(a) da Dissertação intitulada **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, do(a) aluno(a) **XXXXXXXXXXXXXXX**, candidato(a) ao título de **Mestre(a) em Ciências Farmacêuticas**, área de concentração **Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**, vem submeter à aprovação deste Colegiado os nomes dos membros da Banca Examinadora a ser constituída por:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Nome do(a) Professor(a)** | **Titulação e entidade onde foi obtida** | **Entidade a que está vinculado** | **Função na banca** |
| 1 |  |  |  | Orientador(a) |
| 2 |  |  |  | Coorientador(a) se houver |
| 3 |  |  |  | Coorientador(a) se houver |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |

A defesa será realizada no(a) **XXXXXXXXXX**, dia **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, às **XXh.**

Juiz de Fora, XX de XXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

 **-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**Parecer do Colegiado**

A proposta de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado foi analisada tendo em vista o que o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação e o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* (Resolução 04/2013 – CSPP) especialmente,

1. O(a) discente totalizou os créditos de disciplinas exigidos pelo Programa;
2. O(a) discente foi aprovado no Exame de Qualificação (desde que esteja previsto pelo PPG);
3. A banca atende ao estabelecido no artigo 38 da Resolução 04/2013 – CSPP: “A banca examinadora de dissertação será pública e composta pelo Orientador (e Co-Orientador, quando for o caso) e, pelo menos, por mais dois Doutores, ou por seus suplentes, sendo que, pelo menos, um membro deverá ser externo à UFJF, idealmente ligado a PPG de excelência na área e com produção compatível com o conceito atual do Programa”, considerando as exceções regimentalmente previstas: “quando solicitado pelo orientador, para proteção de patente, a apresentação da dissertação poderá ser fechada ao público. Outras situações deverão ser analisadas pelo Colegiado do Programa” (§2º) e “A defesa poderá ser realizada em língua diferente do português, mediante aprovação do Colegiado.” (§3º);
4. As defesas que exigirem participação remota de algum componente da banca deverão atender as normas específicas exaradas pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP);
5. Após aprovada a Proposta de Banca, o PPG deverá enviar a ata, no modelo padronizado pela Pró-reitoria, para verificação e registro;
6. O não atendimento das exigências inviabiliza a realização da banca.

Verificadas as exigências, o Colegiado deliberou parecer:

( ) Favorável ( ) Sugerindo a substituição dos nomes sob número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Aprovação: Reunião realizada em \_\_\_ / \_\_\_/ \_\_\_\_\_\_.

Juiz de Fora, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Presidente do Colegiado